



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00000171/2023-04

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 38/2023 – Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura LGBTI +.

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO**  
**EDITAL PROAC Nº 38/2023 – Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura LGBTI +.**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

**IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a documentação relacionada no item **4.2.1 (Pessoa Jurídica)** e **4.2.2 (Pessoa Física)**.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 21/08/2023**.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
38/2023-1683.3880.0913	Picolé Sabor Lilás	Pessoa Jurídica	VERÔNICA JULIANA DE PAULA ANDRADE PRODUÇÕES	São Paulo	<b>Motivo:</b> Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir</a>
38/2023-1682.7043.1995	Flor do Asfalto	Pessoa Física	Dácio Pinheiro de Andrade	São Paulo	<b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui.aspx/consultaadministrativaforneceador.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui.aspx/consultaadministrativaforneceador.aspx</a>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
38/2023-1683.1460.4386	13 Semana Municipal de Diversidade Sexual de Santos	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO DA PARADA DO ORGULHO DE LESBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGENEROS DE SANTOS	Santos	<p><b>Motivo:</b> Declaração (Anexo VI) não apresentada. <b>Complemento a ser realizado:</b> Enviar a declaração (Anexo VI) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil.</p> <p><b>Motivo:</b> Não encaminhou o Ato Constitutivo. <b>Complemento a ser realizado:</b> Encaminhar Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e vigente. <i>- Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.(Parâmetros Específicos)</i> <i>-O proponente será desclassificado caso opte pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo e se constatar que sua sede se situa na capital.</i></p> <p><b>Motivo:</b> A Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS apresentada está com a validade vencida. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf</a></p> <p><b>Motivo:</b> O CRCE não foi enviado. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
38/2023-1683.4865.6394	Espectáculo: Soul Corpa: Amor, Boates e Capital da Aids	Pessoa Jurídica	Pedro Henrique Chaves da Paz	Santos	<p><b>Motivo:</b> Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</p> <p>Link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir</a></p>
38/2023-1683.5851.8870	4 Desvendando o Arco Íris	Pessoa Física	Carla Araujo de Souza	Ilha Solteira	<p><b>Motivo:</b> A Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo apresentada está com a validade vencida.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.</p> <p>Link para consulta: <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=155069">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=155069</a></p>
38/2023-1683.6647.3598	Tecnologias Trans	Pessoa Física	Joel de Jesus Pimentel	São Paulo	<p><b>Motivo:</b> Declaração (Anexo VI) não apresentada.</p> <p><b>Complemento a ser realizado:</b> Enviar a declaração (Anexo VI) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil.</p> <p><b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Consulta ao Cadastro do CADIN.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
					<p><b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx</a></p> <p><b>Motivo:</b> Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.2 alínea 'd' dos Parâmetros Gerais.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo disponível no Edital. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p><b>Motivo:</b> Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo Link para consulta: <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=155069">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=155069</a></p> <p><b>Motivo:</b> Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir</a></p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
					<b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Link para consulta: <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a>
38/2023-1683.6827.1299	PARA NÃO GRITAR...	Pessoa Jurídica	ERIKA ALTIMEYER SILVA 21988848873	São Paulo	<b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf</a>
38/2023-1682.9527.5585	PROJETO OMO ALE	Pessoa Física	Henri Araújo	São Paulo	<b>Motivo:</b> O comprovante de endereço antigo e atual apresentado não está em nome do proponente e nem em nome de parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo. <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses desta convocação, em nome do proponente ou em nome de parentes até terceiro grau, comprovando o vínculo, conforme regulamento do Edital: 4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
					parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração. 4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.
38/2023-1680.8885.2349	POC CON 2024	Pessoa Jurídica	Mario cesar dos santos oliveira 90426827104	São Paulo	<b>Motivo:</b> A Consulta do CADIN encaminhada se refere à pessoa física, consultada por CPF.  <b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, consultada a partir do CNPJ do proponente datado do dia do envio da documentação à Secretaria, através do CNPJ do proponente. Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a>